Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 14/2022 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 20 de abril de 2022

Disciplina o funcionamento do CRMV-RN durante o dia 22/04/2022.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como ponto facultativo a sexta-feira, 22/04/2022.

Art. 2º - O expediente será retomado, de forma presencial, na segunda-feira, 25/04/2022, a partir das 08 horas.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores e aos usuários deste Regional.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 20 de abril de 2022.

Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior
Presidente
CRMV-RN 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 20/04/2022 09:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8024
Código de Autenticação: e4e368ea44